

COMUNICADO OFICIAL | Nº 200

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

21/04/20

- **Processo Decidido (Extrato)**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, proferiu hoje a seguinte deliberação:

- Acórdão proferido no âmbito do **Processo de Inquérito n.º 09-19/20**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva Coordenadora

Anexo: extrato.

EXTRATO

Processo de Inquérito n.º 09-19/20

PARTICIPADO: Clube Desportivo Trofense, Futebol SDUQ e outros.

OBJETO: Apuramento de factos na sequência de participação remetida ao Conselho de Disciplina, com fundamento em alegada *corrupção e viciação de resultados e classificações da I e II Liga – Falsas informações à Liga* -- por parte do Grupo Desportivo Trofense, Futebol SDUQ.

NORMAS APLICADAS: Artigos 266º e 267º e 268.º-A n.º 1 e 2 todos do RDLFPF2019.

DECISÃO

Decidem os membros da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF em ordenar o arquivamento do processo de inquérito nos termos do disposto no artigo 268.º - A n.º 3 alínea a) do R DLPFP2019.

Cidade do Futebol, 21 de abril de 2020

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional